



RETIFICAÇÃO - EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

O Prefeito do Município de Rio Azul – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICO** a **Retificação do Edital de Abertura**, conforme segue:

Art. 1º Fica retificado o Edital de Abertura, para o fim de incluir a **previsão de cota para Afrodescendente**, conforme segue:

AFRODESCENDENTE

6.10 Nos termos da **Lei Municipal n. 1067/2021**, serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas para cada um dos cargos do presente concurso público aos afrodescendentes que assim se declararem no ato da inscrição, no período das inscrições.

6.10.1 A reserva de vagas será aplicada quando o número de vagas oferecidas no Concurso Público for igual ou superior a 5 (cinco).

6.10.2 Quando o número de vagas reservadas aos afrodescendentes resultar em fração, arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior a 0,5 (zero vírgula cinco), ou para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

6.11 Considerar-se-á afrodescendentes aquele que assim se declare expressamente, identificando-se como de cor negra ou parda, pertencente à raça/etnia negra de acordo com a legislação em vigor.

6.12 O candidato afrodescendente participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere: ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação da prova objetiva e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

6.13 Os candidatos afrodescendentes concorrerão concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

6.14 Tal informação integrará os registros cadastrais de ingresso de servidores.

6.15 Para **concorrer as vagas reservadas aos afrodescendentes**, o candidato deverá proceder solicitação no momento da inscrição no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br.

6.16 O candidato deverá **preencher a autodeclaração (Anexo III)** disponibilizada no site e assiná-la em campo próprio, digitalizá-la e anexar, de modo eletrônico, juntamente com sua **Certidão de Nascimento** ou **Carteira de Identidade e foto 3x4 comprobatória**, através da área do candidato no site www.concursosfau.com.br até o dia **14 de julho de 2026**, devendo os arquivos consistirem em **documentos digitalizados e legíveis**.

6.16.1 A exatidão dos documentos enviados será de total responsabilidade do candidato.

6.16.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato a opção e o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição para concorrer às vagas reservadas aos afrodescendentes, e após a homologação, as inscrições serão automaticamente efetivadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma.

6.17 Detectada a falsidade na declaração, sujeitar-se-á o infrator às penas da lei e, se candidato, à anulação da inscrição no Concurso Público e de todos os atos daí decorrentes; se já nomeado para o cargo efetivo para o qual



MUNICÍPIO DE RIO AZUL ESTADO DO PARANÁ



concorreu na reserva de vagas utilizando-se da declaração inverídica, à pena disciplinar de demissão, sendo assegurado, em qualquer caso, a ampla defesa.

6.18 Em caso de desistência de candidato afrodescendente aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato afrodescendente posteriormente classificado.

6.19 Na hipótese de não haver candidatos afrodescendentes aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação geral.

6.20 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos afrodescendentes.

6.21 A nomeação será precedida de avaliação do candidato pela **Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afrodescendentes**, instituída pelo Município de Rio Azul.

6.22 Inexistindo candidatos inscritos à vaga reservada a afrodescendente, ou no caso de não haver candidatos aprovados, essa será preenchida pelos demais candidatos de ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

Art. 2º Fica retificado o Edital de Abertura, para o fim de alterar a **porcentagem de cota para PCD** e, consequentemente, **retificar os demais pontos do edital**, conforme segue:

ONDE SE LÊ

3. DOS CARGOS

3.1 O código do cargo, o cargo, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, vagas para pessoa com deficiência (PcD), a remuneração inicial bruta, o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos a seguir:

TABELA 3.1

Código do Cargo	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD ⁽³⁾	Remuneração Inicial Bruta (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
101	Assistente Social	40h	02	-	R\$ 5.275,58	R\$ 130,00
102	Contador	40h	01	-	R\$ 5.275,58	R\$ 130,00
103	Engenheiro Agrônomo	40h	CR	-	R\$ 5.275,58	R\$ 130,00
104	Engenheiro Ambiental	20h	CR	-	R\$ 3.700,15	R\$ 130,00
105	Engenheiro Civil	20h	CR	-	R\$ 7.521,73	R\$ 130,00
106	Farmacêutico	40h	CR	-	R\$ 5.275,58	R\$ 130,00
107	Fiscal Tributário	40h	01	-	R\$ 3.700,15	R\$ 130,00
108	Fisioterapeuta	30h	CR	-	R\$ 5.275,58	R\$ 130,00
109	Fonoaudiólogo	40h	01	-	R\$ 5.275,58	R\$ 130,00
110	Médico Veterinário	20h	CR	-	R\$ 3.700,15	R\$ 130,00
111	Nutricionista	40h	CR	-	R\$ 5.275,58	R\$ 130,00



MUNICÍPIO DE RIO AZUL ESTADO DO PARANÁ



112	Procurador	20h	CR	-	R\$ 7.521,73	R\$ 130,00
113	Professor de Educação Física	20h	02	-	R\$ 2.528,36	R\$ 130,00
114	Psicólogo	40h	01	-	R\$ 5.275,58	R\$ 130,00
115	Secretário Executivo	40h	CR	-	R\$ 5.275,58	R\$ 130,00

(1) Ver as atribuições e os requisitos dos cargos no Anexo I deste Edital.

(2) *CR = Cadastro de reserva é o conjunto de candidatos aprovados que tenham obtido classificação além do número de vagas oferecido por cargo.

(3) PcD = Pessoa com Deficiência.

TABELA 3.2

Código do Cargo	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD ⁽³⁾	Remuneração Inicial Bruta (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
201	Agente Fiscal	40h	01	-	R\$ 2.595,20	R\$ 100,00
202	Assistente Administrativo	40h	03	-	R\$ 2.595,20	R\$ 100,00
203	Atendente de Farmácia	40h	02	-	R\$ 2.010,81	R\$ 100,00
204	Auxiliar de Saneamento	40h	CR	-	R\$ 2.595,20	R\$ 100,00
205	Professor	20h	04	-	R\$ 2.565,32	R\$ 100,00
206	Técnico em Enfermagem	40h	02	-	R\$ 2.595,20	R\$ 100,00
207	Técnico em Higiene Dental	40h	01	-	R\$ 2.595,20	R\$ 100,00

Ver as atribuições e os requisitos dos cargos no Anexo I deste Edital.

(1) *CR = Cadastro de reserva é o conjunto de candidatos aprovados que tenham obtido classificação além do número de vagas oferecido por cargo.

(2) **PcD = Pessoa com Deficiência.

TABELA 3.3

Código do Cargo	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD**	Remuneração Inicial Bruta (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
301	Borracheiro	40h	01	-	R\$ 2.010,81	R\$ 80,00
302	Mecânico	40h	CR	-	R\$ 3.244,01	R\$ 80,00
303	Mecânico Eletricista	40h	CR	-	R\$ 3.244,01	R\$ 80,00
304	Motorista	40h	04	-	R\$ 2.275,24	R\$ 80,00
305	Pedreiro	40h	02	-	R\$ 2.275,24	R\$ 80,00
306	Operador de Máquinas	40h	04	-	R\$ 2.275,24	R\$ 80,00



MUNICÍPIO DE RIO AZUL ESTADO DO PARANÁ



- (1) Ver as atribuições e os requisitos dos cargos no Anexo I deste Edital.
- (2) *CR = Cadastro de reserva é o conjunto de candidatos aprovados que tenham obtido classificação além do número de vagas oferecido por cargo.
- (3) **PcD = Pessoa com Deficiência.

TABELA 3.4

Código do Cargo	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD**	Remuneração Inicial Bruta (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
301	Assistente Operacional	40h	01	-	R\$ 2.010,81	R\$ 80,00
302	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	04	-	R\$ 2.010,81	R\$ 80,00

- (1) Ver as atribuições e os requisitos dos cargos no Anexo I deste Edital.
- (2) *CR = Cadastro de reserva é o conjunto de candidatos aprovados que tenham obtido classificação além do número de vagas oferecido por cargo.
- (3) **PcD = Pessoa com Deficiência.

LEIA-SE

3. DOS CARGOS

3.1 O código do cargo, o cargo, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, vagas para pessoa com deficiência (PcD), **vagas para afrodescendentes**, a remuneração inicial bruta, o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos a seguir:

TABELA 3.1

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO ⁽¹⁾⁽⁵⁾							
Código do Cargo	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD ⁽³⁾	Vagas Afro	Remuneração Inicial Bruta (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
101	Assistente Social	40h	02	-	-	R\$ 5.275,58	R\$ 130,00
102	Contador	40h	01	-	-	R\$ 5.275,58	R\$ 130,00
103	Engenheiro Agrônomo	40h	CR	-	-	R\$ 5.275,58	R\$ 130,00
104	Engenheiro Ambiental	20h	CR	-	-	R\$ 3.700,15	R\$ 130,00
105	Engenheiro Civil	20h	CR	-	-	R\$ 7.521,73	R\$ 130,00
106	Farmacêutico	40h	CR	-	-	R\$ 5.275,58	R\$ 130,00
107	Fiscal Tributário	40h	01	-	-	R\$ 3.700,15	R\$ 130,00
108	Fisioterapeuta	30h	CR	-	-	R\$ 5.275,58	R\$ 130,00
109	Fonoaudiólogo	40h	01	-	-	R\$ 5.275,58	R\$ 130,00
110	Médico Veterinário	20h	CR	-	-	R\$ 3.700,15	R\$ 130,00



MUNICÍPIO DE RIO AZUL ESTADO DO PARANÁ



111	Nutricionista	40h	CR	-	-	R\$ 5.275,58	R\$ 130,00
112	Procurador	20h	CR	-	-	R\$ 7.521,73	R\$ 130,00
113	Professor de Educação Física	20h	02	-	-	R\$ 2.528,36	R\$ 130,00
114	Psicólogo	40h	01	-	-	R\$ 5.275,58	R\$ 130,00
115	Secretário Executivo	40h	CR	-	-	R\$ 5.275,58	R\$ 130,00
116	Terapeuta Ocupacional	40h	01	-	-	R\$ 5.275,58	R\$ 130,00

(4) Ver as atribuições e os requisitos dos cargos no Anexo I deste Edital.

(5) *CR = Cadastro de reserva é o conjunto de candidatos aprovados que tenham obtido classificação além do número de vagas oferecido por cargo.

(6) PcD = Pessoa com Deficiência.

TABELA 3.2

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO ⁽¹⁾⁽⁵⁾							
Código do Cargo	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD ⁽³⁾	Vagas Afro	Remuneração Inicial Bruta (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
201	Agente Fiscal	40h	01	-	-	R\$ 2.010,81	R\$ 80,00
202	Assistente Administrativo	40h	03	-	-	R\$ 3.244,01	R\$ 80,00
203	Atendente de Farmácia	40h	02	-	-	R\$ 3.244,01	R\$ 80,00
204	Auxiliar de Saneamento	40h	CR	-	-	R\$ 2.275,24	R\$ 80,00
205	Técnico em Enfermagem	20h	04	-	-	R\$ 2.275,24	R\$ 80,00
206	Técnico em Higiene Dental	40h	02	-	-	R\$ 2.275,24	R\$ 80,00

(3) Ver as atribuições e os requisitos dos cargos no Anexo I deste Edital.

(4) *CR = Cadastro de reserva é o conjunto de candidatos aprovados que tenham obtido classificação além do número de vagas oferecido por cargo.

(5) **PcD = Pessoa com Deficiência.

TABELA 3.3

Código do Cargo	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD**	Vagas Afro	Remuneração Inicial Bruta (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
301	Borracheiro	40h	01	-	-	R\$ 2.010,81	R\$ 80,00
302	Mecânico	40h	CR	-	-	R\$ 3.244,01	R\$ 80,00
303	Mecânico Eletricista	40h	CR	-	-	R\$ 3.244,01	R\$ 80,00



MUNICÍPIO DE RIO AZUL ESTADO DO PARANÁ



304	Motorista	40h	04	-	-	R\$ 2.275,24	R\$ 80,00
305	Pedreiro	40h	02	-	-	R\$ 2.275,24	R\$ 80,00
306	Operador de Máquinas	40h	04	-	-	R\$ 2.275,24	R\$ 80,00

(4) Ver as atribuições e os requisitos dos cargos no Anexo I deste Edital.

(5) *CR = Cadastro de reserva é o conjunto de candidatos aprovados que tenham obtido classificação além do número de vagas oferecido por cargo.

(6) **PcD = Pessoa com Deficiência.

TABELA 3.4

Código do Cargo	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD**	Vagas Afro	Remuneração Inicial Bruta (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
301	Assistente Operacional	40h	01	-	-	R\$ 2.010,81	R\$ 80,00
302	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	04	-	-	R\$ 2.010,81	R\$ 80,00

(4) Ver as atribuições e os requisitos dos cargos no Anexo I deste Edital.

(5) *CR = Cadastro de reserva é o conjunto de candidatos aprovados que tenham obtido classificação além do número de vagas oferecido por cargo.

(6) **PcD = Pessoa com Deficiência.

ONDE SE LÊ

6. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

6.1 Às pessoas com deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência. As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência, são correspondentes às da Lei nº 7.853/89 e do Decreto 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, e da Lei nº 12.764/12 regulamentada pelo Decreto nº 8.368/14, e da Lei Estadual nº 18.419/2015, do Decreto nº 6.949/2009 e da Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência), da Lei Federal nº 14.126/2021 (classifica a visão monocular como deficiência sensorial, do tipo visual) e da Lei Federal nº 14.768/2023 (define deficiência auditiva e estabelece valor referencial da limitação auditiva), da Lei Estadual nº 21.964/2024 (Código Estadual da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista), da Lei Estadual nº 22.278/2024 (reconhece os fibromiálgicos como pessoas com deficiência no âmbito do Estado do Paraná) e da Orientação Técnica SIT/n.º 02/2024).



LEIA-SE

6. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD) e AFRODESCENDENTES

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

6.1 Às pessoas com deficiência serão reservados **10% (dez por cento)** das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência. As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência, são correspondentes às da **Lei Municipal n. 465/2008**, Lei nº 7.853/89 e do Decreto 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, e da Lei nº 12.764/12 regulamentada pelo Decreto nº 8.368/14, e da Lei Estadual n.º 18.419/2015, do Decreto n.º 6.949/2009 e da Lei Federal n.º 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência), da Lei Federal n.º 14.126/2021 (classifica a visão monocular como deficiência sensorial, do tipo visual) e da Lei Federal n.º 14.768/2023 (define deficiência auditiva e estabelece valor referencial da limitação auditiva), da Lei Estadual n.º 21.964/2024 (Código Estadual da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista), da Lei Estadual n.º 22.278/2024 (reconhece os fibromiálgicos como pessoas com deficiência no âmbito do Estado do Paraná) e da Orientação Técnica SIT/n.º 02/2024).

ONDE SE LÊ:

8. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

8.2 No edital de deferimento das inscrições, constará a listagem dos candidatos às vagas para Ampla Concorrência, às vagas para Portadores de Deficiência, e, dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização da prova.

LEIA-SE

8. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

8.2 No edital de deferimento das inscrições, constará a listagem dos candidatos às vagas para Ampla Concorrência, às vagas para Portadores de Deficiência, **Afrodescendente**, e, dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização da prova.

ONDE SE LÊ

10.28 DA PROVA DISSERTATIVA - REDAÇÃO

10.27 e estiver classificado na Prova Objetiva, até o limite da **100ª (centésima) posição para ampla concorrência**; até o limite da **5ª (quinta) posição para PCD**, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.



LEIA-SE

10.28 DA PROVA DISSERTATIVA - REDAÇÃO

10.27 e estiver classificado na Prova Objetiva, até o limite da 100ª (centésima) posição para ampla concorrência; até o limite da 10ª (décima) posição para PCD e até o limite da 10ª (décima) posição para **Afrodescendente**, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

ONDE SE LÊ:

13. DA PROVA PRÁTICA

13.1 Para os cargos de **Mecânico, Mecânico Eletricista, Motorista, Operador de Máquinas e Pedreiro**, o candidato inscrito deverá obter a pontuação estabelecida no subitem 10.28, e estar classificado até o limite disposto na Tabela 13.2, para ser convocado para a prova prática, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

TABELA 13.2

CARGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD
Mecânico	30ª (trigésima posição)	01ª (primeira posição)
Mecânico Eletricista	30ª (trigésima posição)	01ª (primeira posição)
Motorista	30ª (trigésima posição)	01ª (primeira posição)
Operador de Máquinas	30ª (trigésima posição)	01ª (primeira posição)
Pedreiro	30ª (trigésima posição)	01ª (primeira posição)

LEIA-SE

13.1 Para os cargos de **Mecânico, Mecânico Eletricista, Motorista, Operador de Máquinas e Pedreiro**, o candidato inscrito deverá obter a pontuação estabelecida no subitem 10.28, e estar classificado até o limite disposto na Tabela 13.2, para ser convocado para a prova prática, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

TABELA 13.2

CARGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AFRODESCENDENTE	PCD
Mecânico	30ª (trigésima posição)	03ª (terceira posição)	03ª (terceira posição)
Mecânico Eletricista	30ª (trigésima posição)	03ª (terceira posição)	03ª (terceira posição)
Motorista	30ª (trigésima posição)	03ª (terceira posição)	03ª (terceira posição)
Operador de Máquinas	30ª (trigésima posição)	03ª (terceira posição)	03ª (terceira posição)
Pedreiro	30ª (trigésima posição)	03ª (terceira posição)	03ª (terceira posição)



ONDE SE LÊ:

14. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

14.10 O resultado final do Concurso Público será publicado por meio de três listagens, a saber:

- a) Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como Pessoa com Deficiência em ordem de classificação;
- b) Lista de Pessoa com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como Pessoa com Deficiência em ordem de classificação e chamamento.

LEIA-SE

14.7 O resultado final do Concurso Público será publicado por meio de três listagens, a saber:

- a) Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como Pessoa com Deficiência e afrodescendentes em ordem de classificação;
- b) Lista de Pessoa com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como Pessoa com Deficiência em ordem de classificação e chamamento.
- c) Lista de Afrodescendentes, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos com Afrodescendência em ordem de classificação.

ONDE SE LÊ:

17. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

17.1 O resultado final do Concurso Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Município de Rio Azul e publicado em Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br e <https://rioazul.pr.gov.br/site/> em três listas, em ordem classificatória, com pontuação: uma lista contendo a classificação de todos os candidatos (ampla concorrência), outra somente com a classificação dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência.

LEIA-SE

17. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

17.1 O resultado final do Concurso Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Município de Rio Azul e publicado em Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br e <https://rioazul.pr.gov.br/site/> em três listas, em ordem classificatória, com pontuação: uma lista contendo a classificação de todos os candidatos (ampla concorrência), outra somente com a classificação dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência e **outra para os candidatos classificados inscritos como afrodescendentes.**



MUNICÍPIO DE RIO AZUL ESTADO DO PARANÁ



Art. 3º Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Azul, 24 de junho de 2026.

Registre-se e Publique-se.

**LEANDRO JASINSKI
PREFEITO DO MUNICÍPIO**